



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. INTRODUÇÃO:**

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/202.

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

**EXECUÇÃO DE BASE, GUIA E SARJETA - RUA ANTONIO VIEIRA DA SILVA**

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

3.1 Necessidade de pavimentação pela dificuldade de mobilidade e drenagem ineficiente do local.

3.2 Para atendimento a Emenda Impositiva nº 059/2024 do Nerisvaldo Soares da Silva

**4. ÓRGÃO REQUISITANTE:**

Para atendimento emenda impositiva nº 059/2024 do Nerisvaldo Soares da Silva com a requisição pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visto se tratar de obra/serviço de engenharia.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos;

Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) Técnico(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Para efeito de assinatura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

de Contrato, tanto o responsável técnico quanto a empresa licitante deverão apresentar registro no CREA/SP ou visto deste Órgão, caso pertençam a Conselho Regional de Região distinta.

Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante a apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo Conselho competente e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas e, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviço de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constates do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução. As certidões ou atestados, admitido o somatório, devem conter o percentual mínimo de cada serviço, igual ou similar aos relacionados na tabela a seguir, os quais representam as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

| 50,00%                                                                               |                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| DESCRIÇÃO                                                                            | UNID.          | QUANT. |
| Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa                                     | m              | 100,00 |
| Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa           | m <sup>3</sup> | 4,50   |
| Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal | m <sup>2</sup> | 275,00 |
| Base de brita graduada                                                               | m <sup>3</sup> | 41,25  |

Caso a empresa classificada em primeiro lugar ofereça um desconto superior a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total orçado pela Administração Municipal, a Prefeitura exigirá a comprovação da exequibilidade da proposta antes da homologação do certame.

A comprovação da exequibilidade de que trata o item anterior deverá ser realizada mediante apresentação de documentação suporte, contendo, obrigatoriamente:

- **Planilha de custos** analítica atualizada.
- **Composição de custos unitários** detalhada.
- **Contratos com fornecedores** ou notas fiscais que comprovem preços de insumos diferenciados.
- **Declarações de terceiros** que garantam as condições comerciais vantajosas.
- **Outros documentos cabíveis** que justifiquem a viabilidade econômica da execução da obra nos termos propostos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

Ademais caso a proposta vencedora apresente um desconto superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor total estimado pela Administração, o licitante vencedor deverá apresentar garantia contratual adicional como condição para a assinatura do contrato.

A garantia adicional corresponderá à diferença entre o valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor estimado pela Administração e o valor efetivamente ofertado pelo licitante.

O licitante poderá optar por uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021: caução em dinheiro/títulos, seguro-garantia ou fiança bancária.

A não apresentação da garantia adicional no prazo estipulado ensejará a desclassificação do licitante e a aplicação das sanções administrativas cabíveis por recusa injustificada em firmar o contrato.

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Providenciada a estimativa de preços junto ao Boletim Referencial de Custos CDHU — versão 201 - data base – Fev/26.

**7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:**

7.1 A elaboração do projeto de pavimentação melhora a mobilidade dos munícipes da região, ajudando no direcionamento das águas de chuva (drenagem) inexistente no local até então.

**8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Conforme Projeto apresentado a área para execução da pavimentação será de aproximadamente 539m<sup>2</sup>.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Custo estimado total da contratação é de R\$ 56.141,12 conforme preço unitário apresentado na Planilha Orçamentária conforme anexo, realizada de acordo com as tabelas de referência, devendo ser considerado R\$ 50.000,00 provenientes da emenda impositiva nº 059 do Vereador Nerisvaldo Soares da Silva e R\$ 6.141,12 provenientes de Recursos Próprios.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**10. CONCLUSÃO:**

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação para Execução De Base, Guia E Sarjeta – Localizada na Rua Antônio Vieira da Silva - Jd. Pelucio - Itapecerica da Serra é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

**11. ANÁLISE DE RISCO:**

| <b>Risco (Evento)</b>                           | <b>Probabilidade</b> | <b>Impacto</b> | <b>Nível de Risco</b> | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                     | <b>Ação de Contingência</b>                                                               | <b>Responsável</b>                       |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Atraso na execução da obra</b>               | Médio                | Alto           | Elevado               | Elaboração de cronograma detalhado; cláusulas contratuais de multas; fiscalização rigorosa.                | Aplicação de multas; acionamento de seguro-garantia; substituição da contratada.          | Fiscal de Contrato e Gestor do Contrato. |
| <b>Aumento de custos e estouro de orçamento</b> | Médio                | Alto           | Elevado               | Elaboração de orçamento detalhado e pesquisa de mercado; estudo detalhado do local; previsão de reajustes. | Aditivos contratuais, se necessários e previstos; repactuação de valores.                 | Fiscal e Gestor do Contrato.             |
| <b>Acidentes de trabalho</b>                    | Médio                | Alto           | Elevado               | Exigência de plano de segurança e saúde ocupacional (PCMSO e PPRA); fiscalização rigorosa do uso de EPIs.  | Atendimento médico; investigação do acidente; aplicação de multas; acionamento de seguro. | Contratada e Fiscal do Contrato.         |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

|                                                           |       |       |         |                                                                                                                         |                                                                                             |                                  |
|-----------------------------------------------------------|-------|-------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Interferências não previstas no subsolo</b>            | Médio | Alto  | Elevado | Investigação geotécnica detalhada; sondagens; análise de redes de água, esgoto e energia.                               | Alteração do projeto; aditivo contratual para serviços adicionais.                          | Fiscal do Contrato e Contratada. |
| <b>Qualidade inadequada do material asfáltico</b>         | Médio | Alto  | Elevado | Exigência de laudos técnicos dos materiais; fiscalização rigorosa da usina de asfalto; testes de controle de qualidade. | Reparo ou refazimento do serviço pela contratada; aplicação de multas; garantia contratual. | Fiscal do Contrato.              |
| <b>Problemas na drenagem</b>                              | Médio | Alto  | Elevado | Projeto detalhado de drenagem; fiscalização rigorosa da execução; uso de materiais de qualidade.                        | Reparo do sistema de drenagem; correção do projeto, se necessário.                          | Fiscal do Contrato e Contratada. |
| <b>Danos à infraestrutura existente (redes, calçadas)</b> | Médio | Médio | Médio   | Mapeamento detalhado da área; isolamento; cautela na movimentação de máquinas.                                          | Reparo ou refazimento dos danos; acionamento de seguro.                                     | Contratada.                      |
| <b>Impacto na mobilidade urbana</b>                       | Médio | Médio | Médio   | Elaboração de plano de trânsito; isolamento eficaz da área; sinalização adequada.                                       | Comunicação com a população; ajustes no plano de trânsito.                                  | Gestor do Contrato.              |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

|                                                  |       |      |       |                                                                                    |                                                                 |                                  |
|--------------------------------------------------|-------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Licença ambiental não obtida ou cancelada</b> | Baixo | Alto | Médio | Cumprimento rigoroso das normas ambientais; obtenção de todas as licenças prévias. | Suspensão da obra; readequação do projeto; pagamento de multas. | Contratada e Gestor do Contrato. |
|--------------------------------------------------|-------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|

Itapequerica da Serra, 07 de julho de 2.026.

  
**JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**  
**ASSESSOR ESPECIAL**